

PORTARIA N.º: 57/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **LUIZ CARLOS GROSS**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 308.132-0; **OSMAR RODRIGUES DA COSTA**, Comissário de Polícia, matrícula n.º 262.537-7; e **EDSON LUIZ LUNA**, Investigador, matrícula n.º 292.044-1, todos exercendo suas funções na 25ª Delegacia Regional de Polícia da Comarca de Videira, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE SILVA**, de propriedade de Vanderlei Rodrigues da Silva, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 628, para exercer suas atividades no Município de Fraiburgo/SC, com endereço comercial situado na Avenida Curitibanos, n.º 185, Centro, daquele Município, de acordo com os pareceres nº 40/DETRAN/ASJUR/2002 e 70/DETRAN/ASJUR/2002, haja vista que referido Despachante, falsificou e utilizou guias que sabia ser ilícitas, com o intuito de auferir vantagem indevida em prejuízo do cliente a título de taxa, bem como, vem atuando junto à CIRETRAN de Fraiburgo e Videira. Assim agindo, o Despachante Silva, violou o disposto nos incisos V, XI e XVIII, do artigo 17, da Lei n.º 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 17 de julho de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual